



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Resolução CEPE N.º 424**

Ementa: Aprova alterações no currículo do Curso de Farmácia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Farmácia;

considerando que a referida proposta foi devidamente analisada por uma Comissão Especial deste Conselho, instituída especialmente para este fim,

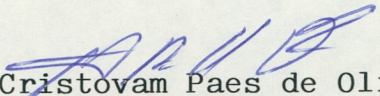
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar modificações na grade curricular do Curso de Farmácia, conforme o anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Determinar que o COFAR finalize a reestruturação da grade curricular do curso em pauta até o término do primeiro período letivo de 1993.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir do primeiro período letivo de 1993.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1992.

  
Prof. Cristovam Paes de Oliveira  
Presidente





**ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 424/92**

- a) - Supressão das disciplinas Química Geral A I e II, com cargas horárias de 75 e 60 horas, respectivamente, hoje oferecidas no 1º e 2º períodos.
- Criação da disciplina Química Geral, em substituição às acima mencionadas, a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 90 horas, distribuídas em 4 aulas teóricas semanais e 2 de laboratório (4 + 2), num total de 5 créditos.
- b) - Supressão das disciplinas Complementos de Matemática I e II, ambas com cargas horárias de 75 horas e oferecidas no 1º e 2º períodos.
- Criação da disciplina Elementos de Cálculo Diferencial e Integral em substituição às acima mencionadas, a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 90 horas, distribuídas em 4 aulas teóricas e 2 práticas semanais (4+2), num total de 5 créditos.
- c) - Supressão das disciplinas Anatomia Humana (60h) e Embriologia (45h), ambas oferecidas no 3º período.
- Criação da disciplina Anatomia e Embriologia, a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 90 horas, distribuídas em 2 aulas teóricas e 4 aulas de laboratório semanais (2+4), num total de 4 créditos.
- d) - Criação da disciplina Introdução à Farmácia, a ser oferecida no 1º período, com carga horária de 30 horas de aulas teóricas (2 horas semanais), num total de 2 créditos.
- e) - Supressão da disciplina Língua Portuguesa (60h), oferecida no 1º período.
- Criação da disciplina Redação (30h) e da atividade "Oficina de Produção e Interpretação de Textos", ambas a serem oferecidas como optativas.





- f) - Supressão das disciplinas Métodos Analíticos em Biologia A I (75h) e II (60h), oferecidas no 1º e 2º períodos respectivamente.
- Criação da disciplina Biofísica, a ser oferecida no 2º período, com carga horária de 60 horas, distribuídas em 2 aulas teóricas e práticas semanais (2+2), num total de 3 créditos.
- g) - Modificação na distribuição da carga horária de Química Farmacêutica, que passará de 3 horas de aulas teóricas e 4 horas de aula prática semanais para 4 horas de aulas teóricas e 3 de aulas práticas, sendo mantido o mesmo número de créditos (5).
- h) - Modificação na distribuição da carga horária e no número de créditos da disciplina Farmacodinâmica, que passará de (3+3) para (4+2) e, conseqüentemente, de 4 para 5 créditos.
- i) - Supressão do oferecimento da disciplina Bromatologia A como obrigatória no ciclo profissional, passando a optativa, e a sua inclusão como obrigatória na habilitação Indústria. Além disso, a sua carga horária deverá ser reduzida de 90h para 75 horas e a distribuição semanal modificada de (1+5) para (2+3), sendo mantido o mesmo número de créditos (3).
- j) - A nova disciplina Elementos de Cálculo Diferencial e Integral será oferecida de forma equivalente para os calouros, para os alunos que iriam cursar Complementos de Matemática II e para os que forem reprovados em Complementos de Matemática I e II.
- k) - A nova disciplina Biofísica será oferecida tanto para os alunos do 2º período ideal quanto para os reprovados em Métodos Analíticos em Biologia A I ou II.
- l) - A nova disciplina Anatomia e Embriologia será oferecida de forma equivalente para os calouros e para os alunos do 3º período, devendo ser ainda oferecidas a disciplina Anatomia Humana e a disciplina Embriologia para abrigar os demais casos de matrícula.





- m) - Mudança da carga horária e conteúdo da disciplina Estatística oferecida no 3º período, de 75 (3+2) para 60h (4+0) distribuídas em 4 aulas teóricas semanais, 4 créditos.
- n) - Eliminação do critério de determinado número de créditos como pré-requisito.
- o) - O funcionamento do 1º período para o próximo semestre terá a seguinte configuração:
- . Elementos de Cálculo Diferencial e Integral
  - . Química Geral
  - . Anatomia e Embriologia
  - . Cito-Histologia
  - . Introdução à Farmácia
  - . Educação Física e Desportos I





DISCIPLINAS QUE DEMANDAM NÚMERO  
DE CRÉDITOS COMO PRÉ-REQUISITO

PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DE Nº DE CRÉDITOS  
COMO PRÉ-REQUISITO E FIXAÇÃO DE NOVOS  
PRÉ-REQUISITOS

**6º período:**

ACL241 - Radioquímica - 90 cr (+QUI141)  
FAR213 - Química Farmacêutica - 90 cr (+QUI133)  
FAR292 - Higiene Social - 90 cr (+CBI141 e CBI151)  
FAR291 - Legislação e Deont. Farmacêuticas - 90 cr

QUI 141  
QUI133 + CBI132  
CBI141 + CBI151  
sem pré-requisito

**7º período:**

FAR293 - Economia e Administração - 110 cr (+MAT101)

FAR291 + MAT101

**8º período:**

FAR252 - Toxicologia - 141 cr (+FAR251)  
FAR231 - Bromatologia - 141 cr  
FAR394 - Estágio Sup. Farm. Dispensação - 145 cr  
(+FAR221 e FAR251)

FAR251  
FAR251  
FAR221 + FAR251

**8º período (habilitação):**

IND211 - Física Industrial - 145 cr (+FAR221)  
ACL212 - Micologia Clínica - 145 cr (+FAR292)  
ACL213 - Imunologia Clínica - 145 cr (+CBI123)

FAR221  
FAR251 + FAR292  
ACL241 + FAR292 + CBI123

**9º período: (IND)**

IND231 - Enzimologia Industrial - 164 cr  
IND222 - Microbiologia de Alimentos - 164 cr  
NUT212 - Tecnologia de Alimentos - 164 cr  
IND391 - Estágio Supervisionado em Indústria - 164 cr

IND232  
CBI151 + FAR231  
CBI151 + FAR231  
IND201 + IND211 + IND221





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
**REITORIA**  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

05.

DISCIPLINAS QUE DEMANDAM NÚMERO DE  
CRÉDITOS COMO PRÉ-REQUISITO

PROPOSTAS DE EXTINÇÃO DE NÚMERO DE CRÉ  
DITOS COMO PRÉ-REQUISITOS E FIXAÇÃO DE  
NOVOS PRÉ-REQUISITOS

9º período: (ACL)

ACL235 - Hematologia Clínica - 160 cr  
ACL221 - Parasitologia Clínica - 160 cr  
ACL211 - Microbiologia Clínica - 160 cr  
ACL391 - Estágio Sup. em Análises Clínicas - 160 cr

ACL213  
ACL213  
ACL213 + ACL212  
ACL213 + ACL212 + ACL234 + ACL202

4.